



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 140,

de 07 de outubro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 574/2026 FL. 65

Entrada 07/10/2026

Hora: 13:30

**ALTERA DATA DO FERIADO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, é dia
sem expediente nas repartições públicas do Município, previsto na alínea f do art. 2º da
Lei Municipal nº 734/2005;

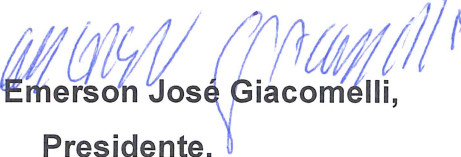
CONSIDERANDO que em 02 de novembro, Dia de Finados, é feriado no
Brasil, instituídos pela Lei nº 10.607/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o feriado do dia 28 de outubro de 2026, dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sétimo dia do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e seis (07.10.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

07/10/2026